



## Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

### Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022.

**Objeto:** Concede a Medalha Mérito Florense ao Senhor Alfeu Scortegagna.

O Projeto de Lei em análise, é de autoria da Vereadora do Partido Progressista (PP), Sra. Silvana De Carli e objetiva conceder a Medalha Mérito Florense ao Senhor Alfeu Scortegagna. Inicialmente, cumpre analisar a competência legislativa, no qual a matéria se encontra dentro do sistema constitucional de repartição de competências, no rol de atribuições legislativas do Município, e o projeto encontra-se inserido como assunto de interesse local, conforme art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Com relação à iniciativa, tem-se que está de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.179, de 15 de abril de 2015. conforme preconiza o artigo 2º da lei 3.179/2015, evidencia-se que o tipo legislativo utilizado, Decreto Legislativo, foi acertado para o protocolo da proposição. Por fim, observa-se que a proposição cumpre todos os requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa, no que se aplica, bem como ao que preconiza a Lei Municipal nº 3.179, reputando-se apto à regular tramitação até a deliberação em plenário.

Portanto, o **PARECER É FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 28 de julho de 2022.

**Vereador Diego Tonet**  
Presidente e Relator

**Vereador Luiz André de Oliveira**

**Vereador Carlos Roberto Forlin**